Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

Portaria nº 1.300/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE; CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processo n° 0100086-62.2019.8.20.0104; RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria de n° 1.208/2025 – SDPGE, que designou o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula n° 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN e o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional n° 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuarem em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo n.º 0100086-62.2019.8.20.0104, nos dias 5 e 6 de agosto de 2025, perante a 3ª Vara da Comarca de Macaíba/RN. Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PVQMIXI4GW-E79L0EYGLG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

PVQMIXI4GW-E79L0EYGLG-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

Edital n. 004/2025 - Núcleo em Pau dos Ferros, de 12 de agosto de 2025. Resultado da Entrevista (Etapa 3) e Resultado da Seleção.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM PAU DOS FERROS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREVISTA E O RESULTADO DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público que abaixo subscreve, em conformidade com o Edital nº 01, de 17 de julho de 2025, toma público o RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTA E RESULTADO DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PAU DOS FERROS/RN:

1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Candidatos Ampla Concorrência				
Nome	Resultado			
ANA LIDIA DA SILVA LEITE	Apta			
MILLENA BEATRIZ ALBUQUERQUE	Ausente			
IGARA R. SILVA FERNANDES	Apta			
LAUANE BRITO DOS SANTOS	Apta			
FRANCISCA A. B. DO NASCIMENTO	Ausente			
TAMARA LETÍCIA FREITAS SILVA	Apta			
JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	Apta			
MILTON THIAGO GOMES BARROSO	Apto			
GIOVANNI D. MACIEL DE SOUSA	Apto			
RAPHAELA GOMES MAIA DA SILVA*	Apta			
ELIZANGELA F. ANASTÁCIO*	Apta			
MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRANDÃO	Apta			
PAULA J. MORAIS DE OLIVEIRA	Apta			
INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	Apta			
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	Apta			
EDUARDO LACERDA ROCHA*	Apto			

Candidatos PcD				
Nome	Resultado			
ELIZANGELA F. ANASTÁCIO*	Apta			

Candidatas Pretas/Pardas			
Nome	Resultado		
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	Apta		
EDUARDO LACERDA ROCHA*	Apto		



Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

A teor do que dispõe o art. 15, segue a lista dos aprovados e respectiva colocação, na I Seleção Simplificada para Estagiários do curso de Pós-Graduação em Direito do Núcleo em Pau dos Ferros

1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E ORDEM DE CLASIFICAÇÃO:

Nome	Nota Curricu lar	Nota da entrevi sta (120/10 = 12)	Nota Final	Concorrên cia	Critério de desempate	Colocaçã o
TAMARA LETÍCIA FREITAS SILVA	11,81	12	11,905	Ampla	- x -	1ª
ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	11,44	9,5	10,470	PCD	- x -	2ªdesloca da para 2ª (vaga PCD prevista no art.5, §5.I)
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	11,32	9,5	10,410	PPP	- X -	3ªdesloca da para 3ª (1ª vaga PPP prevista no art 5, §5.II)
JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	11,80	11,90	11,850	Ampla	- x -	4 ^a
MILTON THIAGO GOMES BARROSO	11,72	11,80	11,760	Ampla	- x -	5ª
ANA LÍDIA DA SILVA LEITE	13,56	9,5	11,530	Ampla	- x -	6ª
IGARA RAFHAELA SILVA FERNANDES	12,55	9,5	11,025	Ampla	- x -	7ª
EDUARDO LACERDA ROCHA*	11,20	9,5	10,350	PPP	- x -	8a deslocad o para 8a (2a vaga PPP, prevista no art.5, §5.II)
LAUANE BRITO DOS SANTOS	12,40	9,5	10,950	Ampla	- x -	9ª
GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA	11,61	9,5	10,555	Ampla	- x -	10 ^a
RAPHAELA GOMES MAIA DA SILVA	11,50	9,5	10,500	Ampla	- X -	11ª
MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRANDÃO	11,41	9,5	10,455	Ampla	- x -	12ª
PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	11,40	9,5	10,450	Ampla	- x -	13°
INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	11,38	9,5	10,440	Ampla	- x -	14ª
MILENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	13,47	0 – Ausent e	6,735	Ampla	- x -	15ª
FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	12,10	0 – Ausent e	6,050	Ampla	- X -	16ª

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	10,410	Pretas/Pardas	- x -	l ^a
EDUARDO LACERDA ROCHA*	10,350	Pretas/Pardas	- x -	2ª

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	10,470	PcD	- x -	1ª

³ DISPOSIÇÕES FINAIS

^{3.1} Nos termos do art. 23 do edital de regência, a validade do procedimento seletivo é de 01(um) ano, a contar da data da homologação do presente resultado, prorrogável por igual periodo, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Francisco de Paula Leite Sobrinho

Defensor Público do Estado Coordenador do Núcleo de Pau dos Ferros

Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PVQMIXI4GW-XZ4MIBNMU8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

PVQMIXI4GW-XZ4MIBNMU8-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

Portaria nº 1.304/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em substituição perante a 14ª Defensoria Pública de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula n° 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução cível aprazada para o dia 13 de agosto de 2025, nos autos do processo n.º 0885724-02.2024.8.20.5001, perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PVQMIXI4GW-ETH90WLAXW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

PVQMIXI4GW-ETH90WLAXW-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

Portaria nº 1.301/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Areia Branca/RN, no dia 15 de agosto de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.346, de 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Areia Branca/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de agosto de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública ANA QUITÉRIA DA SILVA VIERIA, matrícula nº 215.818-3, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Areia Branca/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de agosto de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PVQMIXI4GW-WQPAICDY5C-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: PVQMIXI4GW-WQPAICDY5C-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025

Portaria n. 1.299/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 12 a 21 de agosto de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000032.000007/2025-64;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula n° 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Execução Penal (NUEP), no período de 12 a 21 de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15973

Defensoria Pública

Natal, 15 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PVQMIXI4GW-533N9KNFEM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

PVQMIXI4GW-533N9KNFEM-P2TH9ZW2VI

